



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 10/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.006114/2022-65
INTERESSADO: CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção do *Campus* de Rolim de Moura.

Senhora Presidente e Senhores Conselheiros,

I. RELATÓRIO

Cito aqui alguns documentos chaves para o Processo nº 23118.006114/2022-65, que trata da Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção do *Campus* de Rolim de Moura.

- 1- O processo em tela surge com a Resolução CONSUN nº 213, de 08 de junho de 2020 (0972931), que normatiza o tema sobre a consulta à comunidade universitária;
 - 2- Portaria nº 80/2022/CRM/UNIR (0995812), nomeia a comissão para elaborar o edital e demais passos da consulta;
 - 3- Edital 01/Consulta à Comunidade Acadêmica (1004056) e demais anexo indispensável ao processo.
 - 4- Pela Portaria nº 95/2022/CRM/UNIR (1011561) faz reestruturação da comissão de consulta por meio de substituição de membros.
 - 5- Ata de reunião de comissão homologado as inscrições dos candidatos a diretor e vice diretor, SEI 1011908;
 - 6- Publicação e divulgação da toda comunidade acadêmica das inscrições homologadas, conforme SEI 1011926;
 - 7- Divulgação da lista de eleitores parcial SEI 1022828;
 - 8- Divulgação da lista de eleitores final, após correções, SEI 1022835;
 - 9- Ata SEI 1037852 e Anexo SEI 1037852, responde à questões de vandalismo de material de campanha por terceiros;
 - 10- Notificação por parte das candidatas: SEI 1038824 e 1038828;
 - 11- Ata da comissão apontando um pequena inconformidades nos dados da consulta no sistema SEI 1040742, fazendo a comissão anular e reorganizar o cronograma para nova consulta;
 - 12- Publicação de novo cronograma para a consulta SEI 1041029;
 - 13- Nota informativa à comunidade acadêmica sobre o problema da consulta e o novo cronograma SEI 1041051;
 - 14- Lista Eleitores da Consulta II à Comunidade Acadêmica SEI 1045440.
 - 15- Resultado Validado da Consulta II à Comunidade Acadêmica SEI 1045468.
 - 16- Ata de Reunião DAH-RM que aponta o Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção, **profa. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo com 303,82 votos (em primeiro)** e profa. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira com 151,48 votos. Já o cargo da Vice-Direção teve-se **profa. Karen Janones da Rocha com 242,73 votos (em primeiro)** e profa. Kachia Hedeny Téchio com 202,62 votos, conforme SEI 1045483;
 - 17- Parecer nº 13 junto ao CONSECRM homologando o resultado da consulta SEI 1080583;
 - 18- Ata de reunião do CONSECRM aprovando o resultado da consulta a comunidade acadêmica SEI 1080583;
- Assim chega o processo para este conselheiro, esse relato é suscito.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Os ritos e demais procedimentos realizados na Consulta Acadêmica para escolha da Direção do *Campus* Rolim de Moura ocorreram de acordo com a Resolução CONSUN nº 213, de 08/06/2020, conforme SEI 0972931, destaca-se:

- 1- Dos procedimentos iniciais para a consulta Art. 1º ao Art. 3º;
- 2- dos votantes Art. 4º;
- 3- do registro das candidaturas Art. 5º ao Art. 9º;
- 4- dos atos processuais Art. 10;
- 5- do horário de votação Art. 11, determina das 9h até 21h. Conforme o edital no art. 11: "A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo Sistema de Eleições da UNIR – SiE. (<http://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>) no dia 28 de julho de 2022, das 08h às 23h59, horário de Rondônia" que amplia o prazo de votação dando mais tempo ao eleitor, não houve recurso dos candidatos quanto ao fato;
- 6- da proporcionalidade do voto por cada segmento de eleitor, art. 19;
- 7- do sistema de votação, manual de procedimentos da mesma resolução item 4;
- 8- da apuração art. 20;
- 9- dos encerramento dos trabalhos art. 23.

III. CONCLUSÃO

Concluo considerando o Processo 23118.006114/2022-65, encontra-se conforme a legislação vigente, que o processo de consulta foi democrático e transparente. Neste sentido, sou de parecer FAVORÁVEL à formação da lista tríplice para dar continuidade dos trâmites da Consulta à Comunidade Acadêmica para a Direção do *Campus* de Rolim de Moura, junto ao CONSUN, sendo para diretora a profa. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo com 303,82 votos, totalizando 66,73% dos votos validos e para Vice Diretora a profa. Karen Janones da Rocha com 242,73 votos, totalizando 54,50% dos votos validos.

À consideração superior.

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro(a)**, em 09/10/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129314** e o código CRC **A61193B8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.006114/2022-65

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>Conselho Universitário (CONSUN)</p>
<p>Assunto: Consulta à comunidade para a escolha da direção e vice-direção do Campus de Rolim de Moura</p>
<p>Parecer: 10/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>

Decisão do Plenário:

Na 137ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 21/10/2022, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à homologação do processo de consulta à comunidade universitária para a escolha da Direção e Vice-Direção do Campus de Rolim de Moura/ UNIR", para o período compreendido entre 2022 e 2026".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/10/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145801** e o código CRC **040C2BE6**.